



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5579/2023**

**Data 08.12.2023**

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora **Cleozza Zanqueta**, na matrícula nº953-6/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 30 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de dezembro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

11 - Dezembro - 2023  
Jornal AMP - Diário Oficial

Página 267

Edição 2936

W. Miriam

Ass. Responsável